

ções no concurso público de títulos e provas para provimento de 02 (dois) cargos de Professor Doutor, nros. 1236660 e 1236679, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Química Fundamental, na área de conhecimento de Química Analítica (Edital ATAC/442022/iquisp, publicado no D.O.E. de 17/12/2022, fls. 591), tendo em vista os motivos a seguir:

1 - Fernando Henrique do Nascimento - Motivo: Apresentação de CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS como Comprovente de Quitação Militar, em desacordo com a Enunciado 2 contida no Circ. SG/CLR/22/2020: "Os documentos aptos a fazer prova de quitação com o serviço militar para fins de inscrição nos concursos docentes e nos processos seletivos docentes são aqueles listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições (art. 5º da Lei Federal nº 4.375/1964)."

2 - Fabio Neves dos Santos - Motivo: não juntou comprovantes do memorial no campo reservado no sistema, em desacordo com o art. 1, inciso I do referido Edital: I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital; e do § 8 do Edital - "É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição."

3 - Luiz Frederico Rodrigues - Motivo: inserção de diploma de graduação no lugar da comprovação de porte do título de doutorado, em desacordo com o Art. 1, § 8 do Edital - "É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição."

4 - Mary Ângela Favaro Perez - Motivo: não juntou comprovantes do memorial no campo reservado no sistema, em desacordo com o Art. 1, § 8 do Edital - "É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição."

Ainda segundo o Art. 1, § 10 do referido Edital: § 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

Em atendimento ao artigo 254 do Regimento Geral da USP, os recursos serão encaminhados para apreciação do Conselho Universitário da USP.

INSTITUTO DE QUÍMICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Edital ATAC /152023/iquisp
Homologação de relatório final

A Congregação do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, em sua 457ª sessão ordinária, realizada em 27/04/2023, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 09/03/2023, indicou o candidato VITOR LEITE MARTINS para preencher o claro/cargo nº 1008480, de Professor Doutor, junto ao Departamento de Química Fundamental, na área de conhecimento de Físico-Química com ênfase em Eletroquímica, conforme Edital ATAC/392022/iquisp, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 30/08/2022, Seção I, fls. 334. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Ana Flávia Nogueira - Professora Titular – UNICAMP; Lúcia Helena Mascaro Sales - Professora Titular – UFSCAR; Ignacio González Martínez – Professor Titular – Universidad Autónoma Metropolitana (México); Ezequiel Pedro Marcos Leiva – Professor Titular - Univ. Nacional de Córdoba, Argentina e Lucio Angnes – Professor Titular do Instituto de Química da USP e Presidente da Comissão Julgadora.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL

A Direção da FACULDADE DE EDUCAÇÃO, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTC (regime de turno completo – 24 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, na Área de Cultura e Educação, na disciplina EP 142 – Educação e Antropologia Cultural e na Área de Educação e Sociedade, nas disciplinas EL 774 Estágio Supervisionado I e EL 874 – Estágio Supervisionado II, junto ao Departamento de Ciências Sociais na Educação, da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas.

1. DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 1 vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.2.1. É recomendável o título de doutor em Educação, Ciências Sociais ou áreas afins.

1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTC: R\$ 5.877,38 - (referência março/2022).

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no inciso (parágrafo único – aposentadoria) do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 24 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do link eletrônico <https://solicitacao.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 11 de maio de 2023 (a partir das 9h) até 24 de maio de 2023 (até às 23h59) - horário de Brasília através do upload dos seguintes documentos:

a) digitalização dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor ou RNE no caso de estrangeiros) - arquivo em PDF;

b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional - arquivo em PDF;

c) um exemplar (1) do curriculum vitae, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato - arquivo em PDF;

d) um (1) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no curriculum vitae - arquivo em PDF.

TAMANHO MÁXIMO POR ARQUIVO: 500 MB, LIMITADOS A 1024 MB NO TOTAL

2.2 O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

3. DAS PROVAS

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

I. prova Escrita (peso 1)

II. prova de Títulos (peso 1)

3.2. A realização das provas está prevista para o dia 09 de agosto de 2023 às 10h na Faculdade de Educação - Unicamp - localizada na Av. Bertrand Russel, Nº 801 - CEP: 13083-865 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Campinas, a depender do número de inscritos.

3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do processo seletivo (Anexo I).

3.3.1. A prova escrita terá duração de 120 (cento e vinte) minutos, sendo 60 (sessenta) minutos para consulta bibliográfica em material impresso e 60 (sessenta) minutos para elaboração das respostas, sem consulta ao material impresso ou a qualquer equipamento eletrônico.

3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o curriculum vitae elaborado e comprovado pelo candidato.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

4.1. As provas terão caráter classificatório.

4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador.

4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.7. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. O processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação da UNICAMP e protocolado na Seção de Apoio aos Departamentos.

5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;

5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;

5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

5.6.4. Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

5.6.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

5.6.6. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei nº 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto Nº 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.8. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de Ciências Sociais na Educação, (da Faculdade de Educação) da UNICAMP.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Apoio aos Departamentos, da Faculdade de Educação, pelo telefone (19) 3521-5671 ou pelo e-mail deptosfe@unicamp.br.

ANEXO I

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

EP142 - Educação e Antropologia Cultural

Ementa:

Ao propor um diálogo entre educação e antropologia, a disciplina discute a pertinência desta área do conhecimento para a atividade pedagógica como expressão de culturas específicas e de processos históricos e sociais determinados. Os objetivos específicos do curso são introduzir os alunos no quadro conceitual e temático da antropologia, discutir alguns expoentes da literatura antropológica sobre ciclos de vida (especialmente infância e juventude), diferenças e desigualdades na sociedade contemporânea e, em particular, na escola; por fim, pretende-se mostrar a especificidade da antropologia que reside no modo pelo qual delimita seus campos de estudo, propondo modelos de interpretação e análise.

Objetivos específicos:

Apresentar aos alunos de Educação algumas questões teóricas e metodológicas da Antropologia, propiciando, assim, o diálogo entre essas duas áreas do conhecimento.

Apresentar e discutir alguns expoentes da literatura antropológica recente sobre ciclos de vida (especialmente sobre infância e juventude), diversidade cultural, diferenças e desigualdades na sociedade contemporânea e, em particular, na escola.

Apresentar a especificidade da Antropologia que reside no modo pelo qual delimita seus campos de estudo, propondo modelos de interpretação e análise e discutir a sua pertinência para a atividade pedagógica como expressão de culturas específicas e processos históricos e sociais determinados.

Conteúdo programático:

Unidade I. O "outro" na construção do pensamento antropológico (alteridade e diversidade).

Unidade II. Os cursos da vida na abordagem antropológica: infância, juventude e velhice.

Unidade III. Diferenças e desigualdades: raça, gênero e sexualidades.

Unidade IV. Antropologia e escola indígena.

EL774 - Estágio Supervisionado I

Ementa:

Imersão no campo de trabalho, que propicie ao professor, em formação inicial, o contato com experiências, práticas e conhecimentos de natureza profissional, tanto na escola quanto em espaços educativos não escolares. Conhecer as características das instituições educativas no contexto socioeconômico cultural brasileiro, articulando as diferentes formas de ensino aprendizagem, de gestão e de organização.

EL874 - Estágio Supervisionado II

Ementa:

Atuação no campo de trabalho que propicie ao professor em formação o contato com experiências, práticas e conhecimentos de natureza profissional, articulando as diferentes formas de ensino-aprendizagem, de gestão e de organização. Trabalho de campo orientado para a avaliação dos componentes da prática educativa, procurando compreendê-la a partir dos contextos nos quais se desenvolvem. Elaboração e implementação de projetos e propostas que ampliem as alternativas de intervenção e atuação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA
COMUNICADO

A Direção Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Sumário para admissão de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em regime RTP, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até o retorno do docente substituído, na área de Anatomia, nas disciplinas DB011-Biociências I, DB021-Biociências II, DM011- Cáriae I, DM013- Terapêutica Cirúrgica I, DM021- Cáriae II, DM024- Reabilitação Oral I, DM031- Cáriae III, DM034-Reabilitação Oral II, DM036- Procedimentos Comuns I, DM057- Polpa e Periápice I, DM068- Odontologia Infantil I e DM083- Terapêutica Cirúrgica III, tendo sido aprovados os candidatos: 1º lugar: Alexandre Rodrigues Freire e 2º lugar: Almiro José Machado Júnior.

Edital de Abertura publicado no D.O.E. de 09.11.2022, Seção I, página 251 (Processo nº 06-P-47305/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

Edital nº 102/2023-STGP/DTAd – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, CONVOCA o candidato LUCAS TAVARES PIACENZA – 45.991.262-8-SP/SP, habilitada em Concurso Público para contratação, por prazo determinado, como Professor Substituto, sob o regime jurídico da "CLT" e Legislação Complementar, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no período letivo de 2023 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, em 12 horas semanais, nas disciplinas de Prótese Parcial Fixa, para comparecer no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, situada na Rua José Bonifácio 1193, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade;
2. Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
3. Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação;
4. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
6. Fotocópia do CPF regularizado;
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
8. 4(quatro) fotos 3x4 recente;
9. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
10. Fotocópia Certificado de Reservista.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratada deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso público.

Processo FOA-120/2023.

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 178/2023 - FCL/CAS.

CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, CONVOCA o candidato abaixo relacionado e habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, sob regime da CLT e legislação complementar, do emprego público de Psicólogo, objeto do Edital nº 247/2022-FCL/CAS, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade, situada na Avenida Dom Antônio nº 2.100, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto no subitem 12.2 do mesmo Edital, munidas de cópia dos documentos abaixo relacionados, bem como da declaração de bens e valores, de acordo com o Decreto nº 41.865/97:

1. - Cédula de Identidade;
2. - Certidão de Nascimento ou de Casamento;
3. - Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
4. - Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
5. - Cartão de inscrição no CPF (deverá estar regularizado);
6. - Diploma de Graduação de Nível Superior em Psicologia, conforme previsto na alínea f do item 2.4, do Edital nº 247/2022-FCL/CAS;
7. Registro no Conselho Regional de Psicologia – CRP.
8. - 04 fotos 3x4 iguais e recentes.
9. - Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como na perda dos direitos subsequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

CLASSIFICAÇÃO - NOME DO CANDIDATO – RG - HOMOLOGAÇÃO DO

CONCURSO - PROCESSO Nº
1º - JOAO PEDRO EPIFANIO - 443829433/SP - DOE de 25/04/2023, página 367 – 958/2022 - FCL/CAS.

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

EDITAL Nº 61/2023 – STGP/FAAC

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público para contratação, para provimento dos empregos públicos, em 40 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 100/2022, publicado no DOE de 29/07/2022, seção I, página 274, para

comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade, sito à Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, Vargem Limpa - Bauru/SP, para anuência à convocação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 e subitens, do item II – Das Inscrições, do concurso público acima mencionado, munidos de:

04 (quatro) fotos 3x4, iguais e recentes;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cédula de Identidade;

CPF e Comprovante de Regularidade, podendo ser obtido por meio do endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Cartão de cadastramento no PIS/PASEP ou tomar providências para o cadastro no PASEP, se for o caso;

Título de Eleitor e Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser obtido por meio de certidão, no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certido-de-quitacao-eleitoral/>;

Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

Comprovante de escolaridade exigida para o exercício da função;

Declaração de que exerce ou não outro cargo/função pública federal, estadual e municipal.

Comprovante de residência ou declaração correspondente na falta de deste.

Atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de:

Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal;

Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo por Tribunais dos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos;

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos.

O não comparecimento dos candidatos dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

Função de Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Pós-Graduação)

Classificação - Nome - RG - nº Emprego público - Grupo
1 - LUCILENE DE JESUS COELHO FERNANDES - 42659645-6 - 497 - GI

Função de Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Gestão de Pessoas)

Classificação - Nome - RG - nº Emprego público - Grupo
1 - CAIO HENRIQUE AKIYOSHI PADILHA - 35639475-X - 498 - GI

(Processo nº 675/2022)

Bauru, 03 de maio de 2023

Faculdade de Ciências

CÂMPUS DE BAURU - FACULDADE DE CIÊNCIAS - EDITAL Nº 127/2023 - STGP/FC – CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A Diretora da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru, no uso de suas atribuições, convoca ELARD JUAREZ HURTADO, portador do RNM V666005-4, classificada em 1º lugar no Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente junto ao Departamento de MATEMÁTICA, na área de conhecimento: MATEMÁTICA, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico RDIDP (objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº.330/2022 - STGP/FC), a comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste edital, nos horários das 9 horas às 11 horas ou das 14 horas até 16:30 horas, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Ciências - UNESP - Câmpus de Bauru, situada na Av. Eng.º Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01, Vargem Limpa, para anuência à contratação e apresentação de declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (conforme Artigo 1º do Decreto nº 41.865, de 16/06/97) bem como apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições:

1. Currículo Plataforma Lattes atualizado;
2. Original e cópia do RG atualizado;
3. Original e cópia do CPF mais situação cadastral do CPF (Regular) pela Secretaria da Receita Federal;
4. Original e cópia do Título Eleitoral com comprovante da última votação;
5. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou se casado, da Certidão de Casamento;
6. Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP;
7. Certificado Militar;
8. Declaração de antecedentes criminais;
9. 4 fotos 3 x 4;
10. Carteira de trabalho
11. Comprovante de Residência